ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES AOS CARGOS DE DIRETOR DE CENTRO, CAMPUS E CURSO E DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROCESSO ELEITORAL 2026

ATA Nº 04/2026

Aos cinco (5) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h, reuniram-se, em caráter extraordinário, de forma remota pela plataforma MEET, a Comissão Eleitoral da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), os membros da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para a composição das Listas Tríplices destinadas aos cargos de Diretor de Centro, Diretor de Campus, Diretor de Curso e Chefe de Departamento da referida Universidade. Estiveram presentes a presidente da Comissão Eleitoral, Profa. Camila Magalhães Silva; os professores Wellington de Assunção, Roberto Batista dos Santos; Felipe de Jesus Moraes Júnior, a servidora Juadenil Campelo Carvalhal de Melo; e a discente Camila Oliveira Cunha. Dando início aos trabalhos, a presidente declarou aberta a reunião e apresentou como pauta referentes às decisões dos recursos apreciados pelo Conselho Universitário (CONSUN) e aos pedidos de desistência de candidaturas encaminhados à Comissão Eleitoral, bem como aos questionamentos recebidos por meio eletrônico acerca da campanha eleitoral. 1**. Comunicação das decisões proferidas pelo Conselho Universitário (CONSUN) acerca dos recursos administrativos:** Inicialmente, a Presidente da Comissão Eleitoral comunicou aos demais membros as decisões proferidas pelo Conselho Universitário (CONSUN) em relação aos recursos administrativos interpostos no âmbito do processo eleitoral regido pelo Edital nº 001/2026-CE/UEMA. Na ocasião, foram apresentados os resultados da apreciação dos recursos, a saber: o indeferimento do recurso apresentado por Ednalva Alves Lima, com a consequente manutenção da decisão anteriormente proferida pela Comissão Eleitoral quanto ao indeferimento de seu registro de candidatura, e o deferimento do recurso interposto por João Airton Santos Porto, resultando na reforma da decisão anterior e no reconhecimento de sua aptidão para concorrer ao cargo pleiteado. A Presidente destacou a necessidade de dar ciência formal aos membros da Comissão Eleitoral acerca das deliberações do CONSUN, considerando que as decisões do Conselho constituem referência para a

adoção das providências administrativas pertinentes e para a atualização das informações relativas às candidaturas no processo eleitoral. **2. Análise e deliberação sobre os pedidos de desistência de candidaturas:** Na sequência, a Comissão Eleitoral passou à apreciação dos pedidos de desistência e retirada de candidaturas encaminhados por candidatos participantes do processo eleitoral, considerando as disposições do Edital nº 001/2026-CE/UEMA e a fase em que se encontrava o certame. Inicialmente, foi apresentado o pedido de desistência formulado pelo candidato Romel Pinheiro. A solicitação foi submetida à análise e apreciação dos membros presentes, que, após discussão, manifestaram-se favoravelmente ao seu acolhimento. Colocada em deliberação, a solicitação foi aceita por unanimidade pelos integrantes da Comissão Eleitoral presentes à reunião. Em seguida, foi apreciado o pedido de retirada de candidatura apresentado por Maria Tereza Carvalho Freire, referente à disputa pelo cargo de Diretora do Campus de Bacabal. A Comissão examinou a solicitação, considerando as circunstâncias apresentadas e as disposições do edital, especialmente quanto à possibilidade de retirada da candidatura, pois as inscrições ainda não foram homologadas. Após apreciação pelos membros presentes, a solicitação também foi acolhida pela Comissão Eleitoral, ficando autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da retirada da candidatura. **3. Análise dos questionamentos referentes às condutas e atividades permitidas durante o período de campanha eleitoral** Posteriormente, a Presidente informou aos membros da Comissão Eleitoral o recebimento de mensagem eletrônica encaminhada pela candidata Maria do Socorro Batista Maciel, contendo questionamentos relacionados às condutas, modalidades de propaganda e atividades de mobilização permitidas durante o período de campanha eleitoral nas dependências dos Campi da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Na comunicação, a candidata apresentou questionamentos específicos acerca da possibilidade de realização de eventos de lançamento de campanha, com apresentação pública das chapas, exposição de propostas e participação da comunidade acadêmica; utilização de equipamentos de som, microfones, músicas e outros recursos de sonorização; realização de atividades de mobilização em espaços abertos dos Campi; participação espontânea de estudantes em manifestações, reuniões e atividades de apoio às candidaturas; distribuição de materiais impressos; fixação de cartazes, faixas e banners; visitas às salas de aula; realização de reuniões e encontros com estudantes; e divulgação de atividades e

materiais nas redes sociais. A Presidente procedeu à apresentação dos principais pontos da solicitação, destacando, especialmente, o questionamento sobre a possibilidade de realização de evento de lançamento de campanha com utilização de música e equipamentos de sonorização em espaço aberto do Campus, em horário previamente definido e sem interferência nas atividades de ensino. Após a exposição, o assunto foi submetido à discussão dos membros presentes, considerando-se a necessidade de compatibilizar o direito à participação democrática da comunidade acadêmica e à livre manifestação de apoio às candidaturas com a preservação das atividades regulares de ensino, pesquisa, extensão e administração da Universidade. Também foi ressaltada a importância de assegurar tratamento isonômico às candidaturas, de modo que as orientações a serem expedidas pela Comissão Eleitoral sejam aplicáveis de forma igualitária a todos os concorrentes e seus respectivos apoiadores. Ao final da discussão, ficou deliberado que a Comissão Eleitoral reunirá as informações e os fundamentos normativos necessários à elaboração de resposta formal à candidata, com esclarecimentos objetivos acerca das modalidades de propaganda eleitoral e das condições para realização de atividades de campanha nas dependências da Universidade, observadas as disposições do Edital nº 001/2026-CE/UEMA e demais normas institucionais aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Camila Magalhães Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

São Luís (MA), 05 de novembro de 2026.

Assinaturas:

NOME	ASSINATURA
Camila Magalhães Silva.	Documento assinado digitalmente gov.br CAMILA MAGALHAES SILVA Data: 05/11/2026 21:41:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Camila Oliveira Cunha	Documento assinado digitalmente gov.br CAMILA OLIVEIRA CUNHA Data: 06/11/2026 07:50:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Felipe de Jesus Moraes Júnior	Documento assinado digitalmente gov.br FELIPE DE JESUS MORAES JUNIOR Data: 05/11/2026 22:19:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Juadenil Campelo Carvalhal de Melo	Documento assinado digitalmente gov.br JUADENIL CAMPELO CARVALHAL DE MELO Data: 06/11/2026 06:18:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Roberto Batista dos Santos	Documento assinado digitalmente gov.br ROBERTO BATISTA DOS SANTOS Data: 06/11/2026 09:33:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Wellinton de Assunção	Documento assinado digitalmente gov.br WELLINTON DE ASSUNCAO Data: 05/11/2026 22:26:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br